

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Liliana" and other illegible marks.

# Programa de Ação e Orçamento 2019

Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real





ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA REAL





## Mensagem da Direção

A direção da APCVR apresenta e considera o plano de ação e orçamento 2019, um grande desafio, pois traduz um pensamento de rigor, transparência e solidariedade, apoiado na inovação, empreendedorismo e voluntarismo, que permitirá certamente a melhoria do funcionamento institucional para que os utentes possam ter uma melhoria da sua qualidade de vida.

A Direção da APCVR continua a acreditar nas mudanças e desafios que tem pela frente, mantendo sempre o foco aos problemas de aspetos sensíveis como os recursos humanos, materiais e financeiros adequados às necessidades de gestão, funcionamento e dimensão da Associação.

A concretização das ações previstas no plano não depende só da Direção, mas sim de todos nós, ao potenciar o envolvimento/mobilização dos utentes, pais, familiares, amigos, colaboradores, parceiros e comunidade em geral.

*"Todos juntos seremos mais fortes".*

Muito obrigado.

## Conteúdo

<b>1.</b>	<b>Enquadramento do Programa de Ação e Orçamento para o ano 2019.....</b>	<b>6</b>
<b>2.</b>	<b>Apresentação Institucional .....</b>	<b>7</b>
<b>2.1.</b>	<b>Constituição e História da APCVR.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2.</b>	<b>A Associação .....</b>	<b>8</b>
<b>2.3.</b>	<b>Órgãos Sociais .....</b>	<b>9</b>
<b>2.3.1.</b>	<b>Assembleia Geral.....</b>	<b>9</b>
<b>2.3.2.</b>	<b>Direção (Órgão de Administração) .....</b>	<b>9</b>
<b>2.3.3.</b>	<b>Conselho Fiscal (Órgão de Fiscalização) .....</b>	<b>10</b>
<b>2.3.4.</b>	<b>Organograma.....</b>	<b>10</b>
<b>2.4.</b>	<b>Princípios de Ação .....</b>	<b>12</b>
<b>2.5.</b>	<b>Valores APCVR.....</b>	<b>13</b>
<b>2.6.</b>	<b>Política de qualidade .....</b>	<b>13</b>
<b>3.</b>	<b>Repostas Sociais .....</b>	<b>15</b>
<b>3.1.</b>	<b>Intervenção Precoce na Infância (IPI).....</b>	<b>15</b>
<b>3.2.</b>	<b>Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD);.....</b>	<b>15</b>
<b>3.3.</b>	<b>Centro de Atividades Ocupacionais (CAO).....</b>	<b>16</b>
<b>3.4.</b>	<b>Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) .....</b>	<b>16</b>
<b>3.5.</b>	<b>Lar Residencial (LAR) .....</b>	<b>17</b>
<b>3.6.</b>	<b>Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) .....</b>	<b>17</b>
<b>3.7.</b>	<b>Serviço Especial de Transportes para Pessoas com Mobilidade Reduzida.....</b>	<b>18</b>
<b>3.8.</b>	<b>Banco de ajudas técnicas e produtos de apoio .....</b>	<b>19</b>
<b>4.</b>	<b>Serviços Especializados .....</b>	<b>19</b>
<b>4.1.</b>	<b>Desporto Adaptado .....</b>	<b>19</b>
<b>4.2.</b>	<b>Hipoterapia / Equitação Terapêutica.....</b>	<b>21</b>
<b>4.3.</b>	<b>Hidroterapia.....</b>	<b>22</b>
<b>4.4.</b>	<b>Tratamento de Bem-Estar / Hidromassagem.....</b>	<b>22</b>
<b>4.5.</b>	<b>Snoezelen.....</b>	<b>23</b>
<b>4.6.</b>	<b>Centro Prescritor de Produtos de Apoio (CPPA) da APCVR .....</b>	<b>23</b>
<b>5.</b>	<b>Programa de Ação .....</b>	<b>24</b>
<b>5.1.</b>	<b>Ações Institucionais .....</b>	<b>24</b>
<b>5.2.</b>	<b>Ações Técnicas.....</b>	<b>27</b>





6.	<i>Centro de Apoio à Vida Independente da APCVR (CAVI-APCVR)</i> .....	31
7.	<i>Recursos e Orçamento</i> .....	33
7.1.	<i>Nota preliminar</i> .....	33
7.2.	<i>Recursos humanos</i> .....	33
7.3.	<i>Recursos físicos</i> .....	35
7.3.1.	<i>Edifícios e outros espaços</i> .....	35
7.4.	<i>Viaturas</i> .....	35
7.5.	<i>Parceiros</i> .....	35
7.6.	<i>Outros Parceiros</i> .....	36
7.7.	<i>Investimento</i> .....	37
7.8.	<i>Recursos Financeiros e Orçamento para o exercício económico de 2018</i> .....	38
7.8.1.	<i>Disposições gerais</i> .....	38
7.8.2.	<i>Evolução previsional orçamental</i> .....	39
8.	<i>DISPOSIÇÕES FINAIS</i> .....	42

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. L. M.' and 'A. L. M.']*

## 1. Enquadramento do Programa de Ação e Orçamento para o ano 2019

O plano de ação e orçamento para 2019 é o primeiro plano elaborado pela direção empossada em 15 de janeiro de 2018.

Neste sentido, poderá considerar-se um ano de transição, de forma a implementar novos modelos de gestão, tendo em vista a preparação da instituição para um futuro que será certamente mais exigente e mais difícil, quer em termos organizacionais, quer em termos de intervenção.

O ano de 2019, pretende-se que seja o início da modernização administrativa e operacional da APCVR, garantindo o desenvolvimento de projetos ao nível interno que qualifiquem os recursos humanos e desenvolvam procedimentos tendo em visto a qualidade dos serviços prestados.

A APCVR continua o seu percurso de atualização, modernização e inovação no que diz respeito às especificidades da área da deficiência.

É para nós impreterível dispormos na zona norte de uma intervenção equalitária do quadrante nacional, e podermos sobretudo oferecer a todos condições dignas e melhoria da qualidade de vida.

Aliada a esta visão surgiu ainda o novo quadro técnico do compromisso de cooperação para o sector social e solidário 2017-2018, onde poderemos antever algumas alterações legislativas nomeadamente no regime de comparticipações familiares e novas diretrizes de reestruturação das respostas sociais.

Em 2019, teremos que proceder a avaliações exímias da qualidade técnica que a nossa instituição dispõe, validar dinâmicas de equipa e selecionar as potencialidades que a APCVR concilia, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados e a estabilidade da organização, apostando numa atitude proactiva centrada nas oportunidades para o setor.





*[Handwritten signature in blue ink]*

O programa para 2019, constitui uma oportunidade de melhoria, um ano mudanças e de reforço das vantagens competitivas da APCVR, sustentadas na inovação, na melhoria contínua e na gestão otimizada e estratégica de recursos.

## **2. Apresentação Institucional**

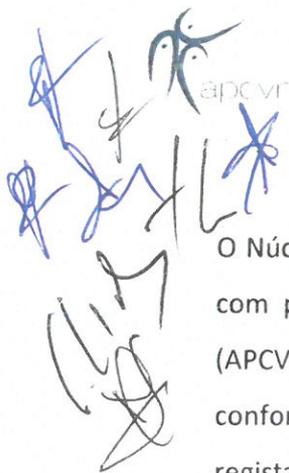
### *2.1. Constituição e História da APCVR*

Na origem da Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real (APCVR) está a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo Regional de Vila Real, NIPC 900 396 300, que foi fundada, como Instituição Particular de Solidariedade Social, de e para deficientes, integrada por Pessoas com deficiência, Pais, Amigos e Técnicos.

O Núcleo Regional de Vila Real, dependia diretamente da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, que foi fundada em Lisboa, por um grupo de Pais e Técnicos, no ano de 1960, como Instituição Particular de Solidariedade Social, de e para deficientes, integrada por Pessoas com deficiência, Pais, Amigos e Técnicos, com aprovação dos Estatutos em 27 de julho de 1960 e publicação em Diário do Governo Nº 179 – III Série, de 2 de agosto de 1960.

A Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral – Núcleo Regional de Vila Real, constituída por escritura publica nacional, teve os seus primeiros corpos sociais constituídos em 17 de julho de 1990, considerando-se assim, esta data como o início da Associação.

O seu primeiro acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, foi celebrado em 01 de junho de 1991, para Apoio Técnico/Reabilitação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 1991, considerando-se assim, esta data como início da sua atuação efetiva na área social da paralisia cerebral e doenças neurológicas afins.



O Núcleo Regional de Vila Real da APPC, a partir de 2005 constituiu-se em Associação com personalidade jurídica, tendo a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real (APCVR), NIPC 506 326 225, sido criada por escritura publica em 15 de julho de 2005, conforme publicação no DR III Série, n.º 171 de 6 de setembro de 2005, encontrando-se registada pela inscrição n.º 28/07, a fls. 118 verso, do livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social.

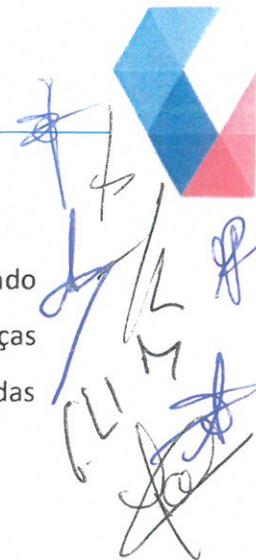
## 2.2. A Associação

A Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real (APCVR) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos que nos termos do artigo 8º dos seus Estatutos, tem por objetivo a **“prevenção, habilitação, inclusão social e apoio à família da pessoa com paralisia cerebral, situações neurológicas afins e outras” e sua família.**

Neste sentido e, por forma a implementar a missão institucional, a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real desenvolve várias respostas sociais, suportadas em acordos ou contratos de cooperação, tuteladas pelos:

- i. Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, operacionalizadas pelos Instituto da Segurança Social, I.P.:
  - a) Intervenção Precoce na Infância (IPI);
  - b) Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD);
  - c) Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);
  - d) Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);
  - e) Lar Residencial (LR)
- ii. Ministério da Educação, operacionalizada pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE):
  - a) Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).





Esta multiplicidade de respostas pretende assegurar uma intervenção contínua, dando cobertura a todas as etapas do ciclo de vida da pessoa com paralisia cerebral e doenças neurológicas afins e, numa tentativa de responder o mais eficazmente possível a todas as necessidades de intervenção da população alvo.

### 2.3. Órgãos Sociais

Na sequência da realização da assembleia geral eleitoral a 15 de dezembro de 2017, foram eleitos os novos órgãos sociais, com tomada de posse a 15 de janeiro de 2018, resultando a composição que se segue para os órgãos sociais.

#### 2.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral em efetividade de funções à data de elaboração do presente programa de ação e orçamento é composta pelos seguintes membros:

**Tabela 1 - Membros da Assembleia Geral (2017-2021)**

Cargo	Titular	Sócio n.º
Presidente	Carlos Humberto Varela Rodrigues	40
1º Secretário	Lígia Marina de Sousa Pinto	237
2º Secretário	Armínio José Dinis Lameirão	373

#### 2.3.2. Direção (Órgão de Administração)

A direção em efetividade de funções à data de elaboração do presente programa de ação e orçamento é composta pelos seguintes membros:

Tabela 2 - Membros da Direção APCVR 2017-2021

Cargo	Titular	Sócio n.º
Presidente	Jorge de Jesus Pereira Faustino	345
Vice-Presidente	João Horácio Soares Medeiros	3
Secretário	Márcio Alexandre Monteiro Pereira	377
Tesoureiro	Artur Ribeiro de Carvalho	382
Vogal	Maria Helena Barros Pimentel	389
Vogal	Carlos Alberto Ferreira Dias Bessa	17
Vogal	Armando Jorge Carvalhais Figueiredo	369

### 2.3.3. Conselho Fiscal (Órgão de Fiscalização)

O Conselho Fiscal em efetividade de funções à data de elaboração do presente programa de ação e orçamento é composto pelos seguintes membros:

Tabela 3 - Membros do Conselho Fiscal

Cargo	Titular	Sócio n.º
Presidente	Eduardo Luís Varela Rodrigues	19
Vogal	José Manuel Magalhães Ribeiro	95
Vogal	Ana Virgínia Vaz Pinto Vilaverde	223

### 2.3.4. Organograma

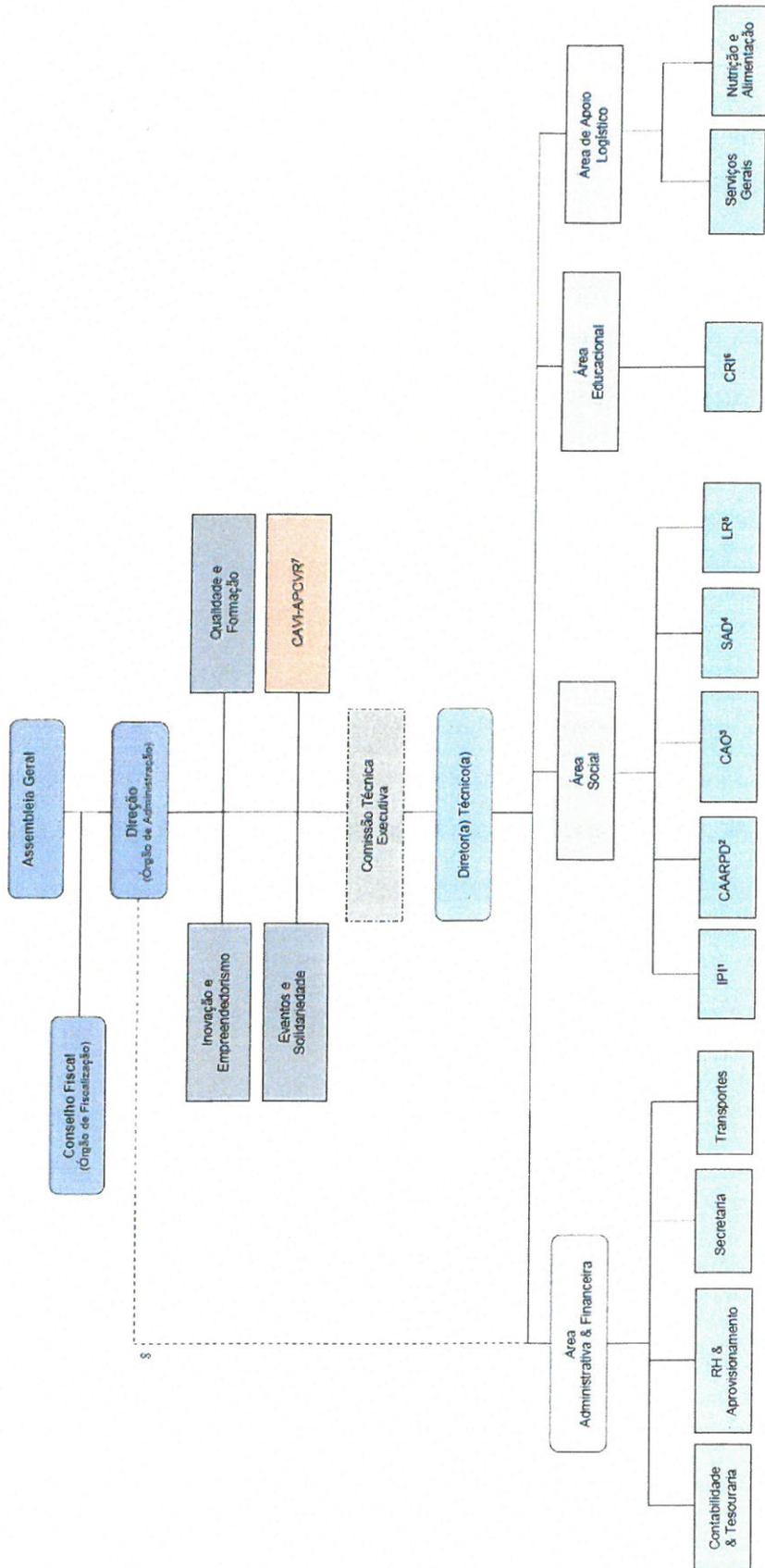
A alteração aprovada pela nova direção, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, enquadra-se no pensamento estratégico definido para o mandato, na base dos princípios da gestão participada e garantia de continuidade do funcionamento institucional, mesmo quando há alterações de colaboradores nos cargos de direção técnica e de serviços. Pretende-se ainda que a inovação e empreendedorismo social seja uma realidade presente na vida da APCVR e fundamentalmente dos seus utentes.

O organograma que vigorará a partir de 01 de janeiro de 2019, é o que se apresenta de seguida:





**ORGANOGRAMA DA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA REAL**  
 Em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019



Aprovado em reunião de Direção em 22/11/2018

O Presidente da Direção

*[Handwritten signature]*

1 Intervenção precoce na infância  
 2 Centro de Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade  
 3 Centro de Atividades Ocupacionais  
 4 Serviço de Apoio Doméstico  
 5 Lar Residencial  
 6 Centro de Recursos para a Inclusão  
 7 Centro de Apoio à Vida Independente da APCVR (Projeto-Piloto POISE-03-4536-FSE-000488)  
 8 Reporte dirreto à direção, ao nível da área financeira



#### 2.4. Princípios de Ação

A APCVR atualmente, rege-se e orienta os seus princípios de ação, de acordo com a extensão de acordos nacionais e internacionais integrantes na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia, Convenção Europeia dos Direitos do Homem do Conselho da Europa, Declaração Universal dos Direitos do Homem, Convenção sobre os direitos da Criança, Declaração de Salamanca, Constituição da República Portuguesa, entre outros princípios éticos e convencionais associados.

Paralelamente a estas diretrizes, a APCVR valorizou a criação de novas políticas e a criação do Código de Ética e Conduta APCVR, de forma a convergirmos prossecução da nossa ação com valores da ética pessoal, da excelência no trabalho e na ação institucional, do rigor e eficiência na gestão dos recursos, da transparência na atuação e publicitação das contas, da defesa de um relacionamento baseado na independência, na lealdade e na exigência, do respeito pelos princípios da boa-fé, da integridade, da confidencialidade, do profissionalismo, da legalidade e da defesa de um relacionamento com a comunidade baseado na solidariedade e na responsabilidade de todos.





*Handwritten signature in blue ink.*

### 2.5. Valores APCVR



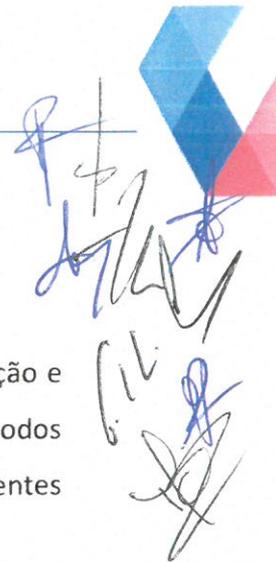
### 2.6. Política de qualidade

A modernização da APCVR, enquanto Instituição particular de solidariedade social, é considerada fundamental para construir um modelo de excelência nas suas respostas sociais referenciando a Instituição ao nível nacional e internacional. Esta modernização contínua dos serviços, passa essencialmente, pelo acompanhamento e introdução de novas formas de gestão e organização do trabalho, e conseqüentemente, pela maior responsabilização da sua estrutura de funcionamento, promovendo particularmente uma aproximação entre a associação, os seus colaboradores, Utentes, famílias e comunidade.

Assim, o sistema de gestão deverá assentar nos seguintes princípios:

- Planificar, desenvolver e otimizar permanentemente os seus processos, atividades e serviços, de modo a assegurar melhorias contínuas na produtividade e qualidade com a correspondente redução de custos;
- Uniformizar todas práticas de forma a prestar um serviço padronizado de qualidade aos seus Utentes, e que tenham como consequência a sua satisfação e melhoria da qualidade de vida;
- Medir a qualidade do serviço com vista ao aperfeiçoamento do seu desempenho e à divulgação de boas práticas;
- Assegurar a formação dos seus colaboradores para que se sintam parte integrante e fundamental da organização;
- Ouvir os Utentes de forma a poder corresponder com soluções que assegurem a satisfação das suas necessidades;
- Cumprir os requisitos e a legislação aplicável aos processos, atividades e serviços desenvolvidos;
- Promover o respeito pela qualidade ambiental e a sustentabilidade do meio e de todas as partes interessadas.





### 3. Repostas Sociais

A Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, ao longo de 27 anos de intervenção e dedicação junto dos nossos Utentes, para além de se comprometer a e assumir todos os valores e objetivos institucionais, procura sobretudo a satisfação dos nossos Utentes e a melhoria das nossas respostas.

#### 3.1. Intervenção Precoce na Infância (IPI)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de Outubro, esta resposta é caracterizada como um *“conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente no âmbito da educação, da saúde e da ação social”* e destina-se a *“crianças entre os 0 aos 6 anos de idade, com alterações nas funções e estruturas do corpo que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias”*. Com acordo de cooperação celebrado em 14/06/2013 para 60/80 Utentes, o âmbito geográfico de intervenção nesta resposta social incide em seis concelhos do distrito de Vila Real, nomeadamente, Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena, Valpaços, Chaves, Montalegre e Boticas.

#### 3.2. Centro de Atendimento/Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD);

O CAARPD, é uma resposta social, que se encontra em adequação às orientações emanadas pela portaria n.º 60/2015, de 2 de março, orientadas fundamentalmente para a reabilitação social. É uma resposta que se encontra ainda em fase de adaptação, dado que se absorveu os utentes que beneficiavam do CAAAPD, com acordo de cooperação datado de 01/06/1991. Para que se possa ir de encontro a necessidades e expectativas, a direção encontra-se a fazer um acompanhamento direto a esta resposta, afim de

validar com participação ativa da equipa, beneficiários e famílias as diretrizes e a melhor forma de direcionar esta tipologia de intervenção, com garantia de sustentabilidade.

Em 2019, pretende-se validar a pertinência dos novos serviços criados, os resultados dos mesmos e sobretudo a congruência da sua manutenção ou reestruturação.

Esta valência privilegia as intervenções com crianças e jovens a partir dos 6 anos, adotando uma abordagem de habilitação, reabilitação e *empowerment* do Cliente e da sua rede de suporte social, com atividades específicas e equipa técnica especializada.

### *3.3. Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)*

O Centro de Atividades Ocupacionais é um serviço apoiado financeiramente pelo Acordo de Cooperação (revisto 05/12/2013) com o CDSS de Vila Real, e atendem diariamente 60 Utentes com idade superior aos 16 anos, sendo financiado para 57 vagas. Neste serviço são desenvolvidas diariamente, atividades ocupacionais diversificadas que compreendem as atividades socialmente úteis e as atividades estritamente ocupacionais, com objetivos distintos de acordo com cada cliente/utente, mas sempre procurando valorizar e integrar socialmente pessoas com deficiência grave, com idade igual ou superior a dezasseis anos.

A planificação anual do Centro de Atividades Ocupacionais é estabelecida pela Equipa Técnica competente, organizada de acordo com o perfil e as necessidades individuais dos seus Utentes (constantes no plano de desenvolvimento individual).

### *3.4. Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)*

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporário ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou atividades da vida diária. O acordo de cooperação com o CDSS de Vila Real, em vigor, foi





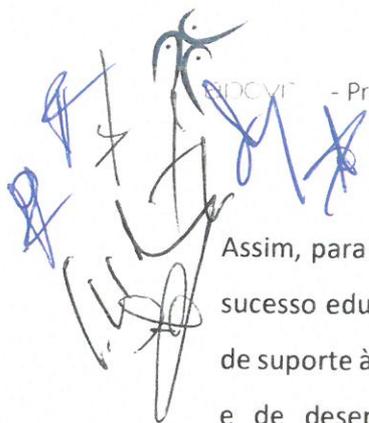
celebrado em 26/06/1997, pressupõe a capacidade de 40 Utentes e o financiamento de 13 vagas. Atualmente, apenas estão 8 Clientes inscritos nesta resposta.

### *3.5. Lar Residencial (LAR)*

Trata-se de uma resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar. Constituem-se objetivos da resposta os seguintes: disponibilizar apoio residencial permanente ou temporário a jovens e adultos com deficiência; garantir condições de bem-estar e qualidade de vida ajustadas às necessidades dos utentes/clientes; promover estratégias de reforço da autoestima, autonomia pessoal e social dos utentes/clientes; privilegiar a interação no sentido da integração social dos utentes/clientes. Esta resposta destina-se a pessoas com deficiência com idade igual ou superior a 16 anos ou pessoas com deficiência, com idades inferiores a 16 anos, cuja situação sociofamiliar o aconselhe e se tenham esgotado as possibilidades de encaminhamento para outras respostas sociais mais adequadas. Trata-se da resposta social mais recentemente desenvolvida pela instituição, tendo o acordo de cooperação sido celebrado em 05/12/2013, abrangendo 13 utentes, sendo a lotação limitada a 14 Clientes.

### *3.6. Centro de Recursos para a Inclusão (CRI)*

O centro de recursos para a inclusão, é uma resposta de carácter externo, tutelada pelo Ministério da Educação, operacionalizada pela DGEstE, no âmbito de um trabalho de parceria com os onze agrupamentos de escola, da área geográfica da APCVR atribuída pela tutela. Esta resposta, sempre teve como pilar a inclusão social dos alunos com necessidades educativas especiais, mantendo atualmente esta premissa, no entanto com algumas alterações no panorama inclusivo advindas do novo Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho.



Assim, para o ano de 2019, a APCVR adotará um novo modelo dirigido à promoção do sucesso educativo dos alunos com necessidades de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, numa lógica de trabalho de parceria pedagógica e de desenvolvimento com as escolas, prestando serviços especializados como facilitadores da implementação de políticas e de práticas de educação inclusiva.

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI – Alto Tâmega – Douro Norte) da Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, intervém nos seguintes Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas.

- a) AE Morgado de Mateus, Vila Real;
- b) Escola Secundária de S. Pedro, Vila Real;
- c) Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real
- d) AE Vila Pouca de Aguiar;
- e) AE Fernão de Magalhães, Chaves;
- f) AE Dr. António Granjo, Chaves;
- g) AE Dr. Júlio Martins, Chaves;
  
- h) AE Ribeira de Pena, Ribeira de Pena.
  
- i) AE Valpaços;
- j) AE Gomes Monteiro, Boticas;
- k) AE Bento da Cruz, Montalegre;

### *3.7. Serviço Especial de Transportes para Pessoas com Mobilidade Reduzida*

A APCVR presta um serviço de transportes para todos aqueles que possuem mobilidade reduzida provisoriamente ou de uma forma definitiva, que frequentam as respostas sociais ou contratualizem serviços.

Pretendemos ajudar a colmatar a reduzida oferta de transportes adaptados, nomeadamente da rede pública de transportes, com uma equipa de acompanhamento especializada, e constituída de acordo com o enquadramento legal do mesmo.





*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name G. L.]*

### *3.8. Banco de ajudas técnicas e produtos de apoio*

Perante o crescente número de solicitações de empréstimos efetuados por pessoas que pontualmente necessitam deste tipo de apoio, a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, dispõe de um Banco de Ajudas Técnicas, que consiste na cedência a qualquer pessoa, de um produto de apoio ou ajuda técnica, por um período limitado, mediante a avaliação da equipa especializada, desde que disponível em armazém.

Em suma, a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, assume-se numa instituição de referência no que concerne à intervenção junto de crianças com paralisia cerebral e doenças neurológicas afins, alicerçando a sua prática altamente especializada na vasta experiência adquirida ao longo de 27 anos de atuação.

## **4. Serviços Especializados**

### *4.1. Desporto Adaptado*

Na ótica da APCVR, a organização da prática desportiva revela-se um instrumento privilegiado de intervenção com portadores de deficiência, pois *“o desporto como fator indispensável na formação da pessoa e no desenvolvimento da sociedade, não deixando de se ocupar especialmente da prática desportiva do cidadão portador de deficiência”*.

O universo do desporto subdivide-se em várias vertentes, nomeadamente, educativa, recreativa, terapêutica e competitiva, todas aplicáveis às populações especiais, e também todas elas promotoras de integração social.

O desporto tem o mérito de dar visibilidade às capacidades dos indivíduos, e não às suas dificuldades, pois ninguém pratica uma atividade desportiva e recreativa em que não tenha oportunidade de colocar em evidência as suas capacidades.

Como prática de intervenção, o desporto adaptado é uma das atividades primordiais que a APCVR promove com maior dinâmica dados os seus benefícios a nível biopsicossocial, estando este subdividido nas seguintes categorias:

#### 4.1.1 - Educação física adaptada

A educação física funciona como um patamar primário na promoção dos hábitos regulares da sua prática. Primordialmente, constitui objetivo desta intervenção o aumento gradativo da autonomia do praticante como meio facilitador das suas atividades de vida diária.

#### 4.1.2 - Boccia

O Boccia é uma prática desportiva da Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real desde a sua criação. Esta modalidade desportiva, para além de todos os seus benefícios associados, surge na APCVR como uma intervenção terapêutica de excelência, onde o atleta é o principal alvo quer de referenciação físico-emocional quer de referenciação desportiva. Esta prática desportiva proporciona aos atletas, estimulação intelectual e coordenação motora, uma vez que é uma prova de controlo muscular que exige um alto nível de concentração e de inteligência.

#### 4.1.3 - Atividades rítmicas e expressivas

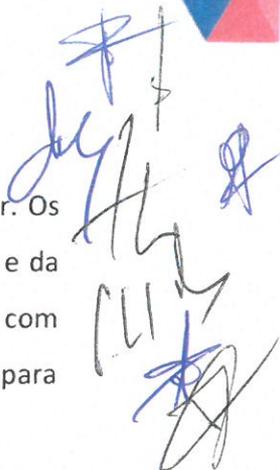
As atividades rítmicas e expressivas, assumem-se como uma forma de manifestação corporal através da dança. A sua liberdade de movimentos proporciona um bem-estar correlacionando-se diretamente com o desenvolvimento e manutenção das capacidades dos praticantes.





#### 4.1.4 - Atletismo Adaptado

O atletismo adaptado é um projeto ambicioso, o qual APCVR quer abraçar. Os seus benefícios vão desde a melhoria e o desenvolvimento da autoestima e da autoimagem, ao estímulo à independência e autonomia, a socialização com outros grupos, o desenvolvimento das habilidades motoras e funcionais para melhor realização de atividades da vida diária.



#### 4.1.5. - Natação adaptada

A água constitui um mecanismo facilitador da movimentação corporal. A participação em torneios da modalidade e criação de uma equipa de competição, representativa da nossa Instituição constitui-se como um foco primordial nas atividades da APCVR no âmbito do desporto adaptado.

Esta atividade, para além dos aspetos competitivos, visa igualmente o convívio e a inclusão social.

#### 4.2. *Hipoterapia / Equitação Terapêutica*

A Equitação com fins Terapêuticos é uma abordagem utilizada nas diferentes respostas da APCVR, que alia os conceitos base da equitação clássica com os fundamentos teóricos da reabilitação, sendo considerada uma abordagem dinâmica, realizada num ambiente estimulante e descontraído.

Nestas modalidades, são referidos objetivos psicomotores e neuromotores, específicos e prioritários no que diz respeito ao processo de reabilitação do indivíduo e prática desportiva adaptada. São visíveis a melhoria na mobilidade articular, no equilíbrio e na coordenação; Normalização do tónus muscular; Aumento da tonificação muscular; Aumento da autoconfiança através do desenvolvimento da autoestima; Melhorias na

aprendizagem, concentração e orientação espacial; Motivação para definir e atingir objetivos.

Estas modalidades, enquanto desporto e técnica de reabilitação, têm tido uma procura e frequência com aumento exponencial, estando a APCVR limitada na sua capacidade pela disponibilidade o Equitador e o Cavallo.

#### *4.3. Hidroterapia*

A hidroterapia, é uma atividade terapêutica que concilia a utilização dos efeitos da imersão e das propriedades físicas da água. Através da aplicação conjunta das técnicas específicas ao nível ocupacional e motor, proporciona ao utente os benefícios terapêuticos de forma multidimensional, atingindo a máxima funcionalidade e qualidade de vida.

Na nossa população-alvo, estas atividades são amplamente utilizadas com grande ascensão na vertente de reabilitação, onde os inúmeros benefícios se tornam mesuráveis ao nível da amplitude do movimento articular, no fortalecimento e aumento da resistência muscular localizada; melhoria no equilíbrio estático e dinâmico, entre outras.

#### *4.4. Tratamento de Bem-Estar / Hidromassagem*

A APCVR, apostou na criação de um serviço inovador para que os utentes beneficiem de uma maximização do seu potencial funcional. Trata-se de uma atividade aquática, que têm como base as propriedades fluidomecânicas da água aquecida, o desenvolvimento motor e a biomecânica do corpo humano, que tem por objetivo principal o relaxamento (hipertonia) e a mobilização.

Atualmente a APCVR desenvolve esta tipologia de serviço, ainda com caracter restrito a alguns utentes, para validar os resultados alcançados e os benefícios de forma concreta.





#### 4.5. *Snoezelen*

Sala *Snoezelen*, é "uma sala equipada com material para estimulação sensorial. É um local feito de luz, sons, cores, texturas e aromas, onde os objetos são coloridos e disponibilizados para serem tocados e admirados. Os sentidos primários são amplamente estimulados dando sensação de prazer e autorregulação.

Esta valência é utilizada pelas mais diversas terapias ocupacionais / reabilitação como estimulação da intervenção terapêutica e pedagógica.

Os resultados positivos, revelados pela investigação na área da estimulação sensorial, têm contribuído para a crescente importância do *snoezelen* enquanto tratamento complementar à intervenção clínica- reabilitação.

#### 4.6. *Centro Prescritor de Produtos de Apoio (CPPA) da APCVR*

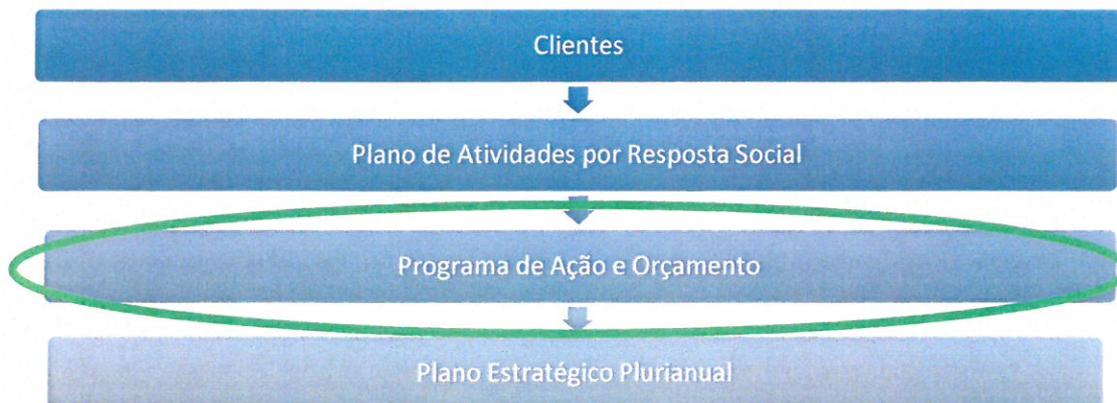
O Centro Prescritor de Produtos de Apoio (CPPA) da APCVR, distinguido como Centro Especializado com Equipa de Reabilitação constituída por médico e pessoal técnico especialista (nível III) avalia e prescreve produtos de apoio para qualquer pessoa com deficiência ou incapacidade, temporária ou definitiva. Com a participação do cliente/utente, o produto de apoio que melhor garanta a funcionalidade daquele indivíduo é prescrito pela equipa. No cumprimento do estipulado pela norma de referência ISO9999:2007 e nos despachos normativos publicados, é o processo instruído e encaminhado para o Instituto de Segurança Social ou outra entidade responsável pelo financiamento da aquisição do produto de apoio.

Os Centros Prescritores de Produtos de Apoio (CPPA) das APC's, não têm qualquer tipo de financiamento direto para a prescrição, sendo que a APCVR, deliberou pela gratuidade para todos os seus utentes internos que já participam mensalmente, pela frequência da resposta social. Para os utentes externos, por não efetuarem qualquer comparticipação mensal à instituição em nenhuma das respostas sociais, a

APCVR deliberou pela cobrança de uma participação de 50% do custo real de todo o processo de prescrição, oferecendo os restantes 50%, contribuindo assim para o princípio da igualdade entre utentes internos e externos, uma vez que se fosse gratuito para os externos, estaríamos a privilegiar utentes que não têm qualquer relação direta com a instituição, nem fazem qualquer participação mensal, relativamente àqueles que participam todos os meses nos custos de funcionamento das respostas sociais.

## 5. Programa de Ação

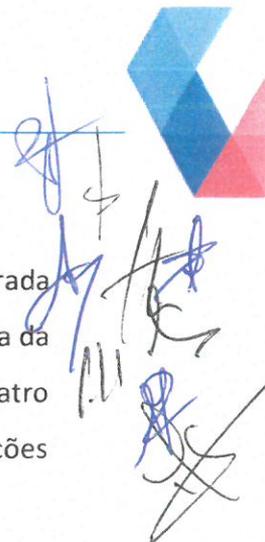
De acordo com o enquadramento acima descrito, de novas estratégias e emolduramentos legais, a APCVR, renova a forma de traçar e planificar o seu programa de ação para 2018, orientando a sua política numa priorização de perspetivas, que resultarão ações dirigidas para cada resposta.



### 5.1. Ações Institucionais

Na ausência de um plano estratégico plurianual, a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, construiu o seu plano de ação já baseado nas relações causa-efeito que se geram entre as quatro perspetivas do modelo organizacional.





Para qualquer performance de uma perspectiva, a Direção dispõe de uma visão integrada do desempenho, e de um processo contínuo de avaliação e atualização da estratégia da organização, podendo examinar as medidas que compõem os objetivos das quatro perspectivas, com o intuito de identificar as causas, bem como, as potenciais soluções para resolver o(s) problemas(s) em causa.

Com este modelo organizacional, a APCVR posiciona-se num rumo orientado para a satisfação dos seus Utentes.

As ações institucionais salientadas no programa de ação para 2019, surgem na perspectiva a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real - APCVR, na extensão da sua otimização de recursos, melhoria nas respostas sociais e metodologias de intervenção.

Em consonância com estas metas e ações parcelares de cada resposta social, surgirá posteriormente o documento da equipa técnica com base na estratégia definida pelos órgãos de gestão, onde se preza o envolvimento de todos os colaboradores e a participação dos mesmos na criação e inovação das dinâmicas institucionais.

No âmbito desta perspectiva, pretende sobretudo dinamizar em 2019 os seguintes movimentos:





Desta forma, as principais ações previstas para o ano de 2019, em cada uma das perspetivas, são as seguintes:

---

#### **Perspetiva - Financeira**

---

- Renegociar contratos de fornecimento externos, para otimização dos gastos;
  - Diversificar fontes de financiamento (donativos, consignações, venda de produtos, quotizações, projetos e promoção da imagem através de cedência de espaços e conteúdos);
  - Otimizar custos e recursos;
  - Reforçar o investimento na área técnica;
- 

---

#### **Perspetiva - Aprendizagem e Desenvolvimento**

---

- Fomentar a partilha de conhecimentos e perspetivas científicas;
  - Dinamizar ações de formação nos vários quadrantes de intervenção;
  - Promover a criatividade e inovação;
  - Fomentar a cooperação entre respostas sociais e participação de colaboradores em programas de bem-estar;
  - Introduzir práticas de benchmarking;
- 

---

#### **Perspetiva - Processos Internos**

---

- Promover e alargar parcerias e cooperação com as Instituições;
  - Reforçar iniciativas e projetos com a FAPPC;
  - Desenvolver atividades de aproximação e envolvimento dos associados;
  - Promover a gestão participada;
  - Promover a simplificação de processos;
  - Implementar sistemas de comunicação e informação padronizados;
  - Desenvolver o modelo de avaliação de desempenho;
- 





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

---

### **Perspetiva – Utentes**

---

- Promover a identidade institucional;
  - Manter todos os serviços e respostas sociais;
  - Reforçar o sistema de comunicação com Utentes e Cuidadores na figura de proximidade;
  - Promover uma maior participação de Utentes nas tomadas de decisão sobre a sua vida.
- 

Em cada uma das respostas sociais que a APCVR disponibiliza, todas as ações estarão alinhadas com a estratégia organizacional, contribuindo assim para a sua avaliação global.

### *5.2. Ações Técnicas*

#### *a) Educação*

Nesta dimensão pretende-se o incremento de um serviço especializado de recursos para a inclusão, devidamente acreditado pelo Ministério da Educação ao abrigo de um contrato de cooperação, celebrado com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 54/2019, de 6 de julho.

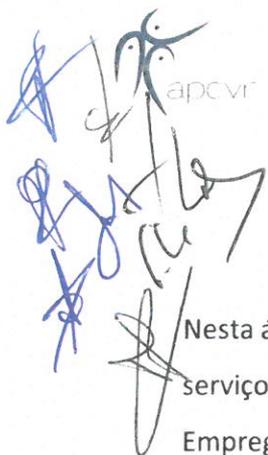
Com o recente enquadramento legal, torna-se imperativa a operacionalização de um novo modelo de intervenção alinhado com a perspetiva de escola inclusiva de forma a dinamizar e apoiar a inclusão das crianças e alunos com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão promovendo o máximo potencial de cada aluno, em parceria com as estruturas da comunidade.

---

### **Centro de Recursos para a Inclusão 2018/2019**

---

- Enquadrar e acompanhar as novas equipas CRI;
  - Implementar novo modelo de inclusão;
  - Diversificar das tipologias de apoio, enquadradas na inclusão escolar/social;
  - Capacitar a comunidade educativa, para metodologias de inclusão social.
-



*b) Segurança Social*

Nesta área pretende-se o desenvolvimento de ações que visem a melhoria contínua dos serviços prestados nas respostas sociais tuteladas pelo Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

---

**Intervenção Precoce na Infância – IPI ELI Alto-Tâmega Barroso**

---

- Fomentar os procedimentos internos de feedback da equipa;
  - Avaliar a pertinência de proposta para revisão de acordo de cooperação;
  - Fomentar canal de comunicação entre a coordenação da equipa.
- 

---

**CAARPD – Centro de Atendimento / acompanhamento e reabilitação social, para pessoas com deficiência e incapacidade**

---

- Avaliar e desenvolver o modelo de intervenção de reabilitação social;
  - Avaliar os procedimentos internos de equipa;
  - Avaliar o grau de satisfação dos intervenientes;
  - Implementar o sistema de registo de atividades diárias;
  - Aumentar a produtividade e o número de atendimentos, garantindo a sustentabilidade da resposta;
- 

---

**CAO – Centro de Atividades Ocupacionais**

---

- Desenvolver atividades de aproximação e envolvimento dos Cuidadores;
  - Diversificar atividades ocupacionais;
  - Estabelecer parcerias, tendo em vista estruturação de novas atividades;
  - Implementar o sistema de registo de atividades diárias;
  - Implementar sistema de alimentação saudável;
- 





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

---

#### **SAD – Serviço de Apoio Domiciliário**

- Captar novos Utentes;
  - Implementar sistema de alimentação saudável;
  - Integrar os Utentes em atividades comuns às respostas sociais;
  - Avaliar o grau de satisfação dos intervenientes;
- 

---

#### **LAR – Lar Residencial**

- Garantir a satisfação dos responsáveis na prestação de cuidados do Lar Residencial;
  - Promover maior número de atividades externas;
  - Melhorar o manual de procedimentos internos da equipa;
  - Implementar sistema de alimentação saudável;
- 

#### *c) Saúde*

Esta dimensão tem como principal objetivo a manutenção e desenvolvimento de novas parcerias no sentido de melhorar o controlo da saúde dos Utentes da APCVR.

Estas dimensões mantêm-se constante ao longo dos anos, dada a importância que a saúde tem na qualidade de vida de todos os Clientes. Assim, esta área visa a manutenção e desenvolvimento de novas as parcerias formais/informais com o principal objetivo a manutenção e desenvolvimento de novas parcerias no sentido de melhorar a qualidade de vida dos Utentes da APCVR, numa perspetiva holística da pessoa com deficiência e incapacidade

---

#### **Comemorações dos dias alusivos às temáticas de Saúde e Bem-Estar**

- Sensibilizar e capacitar Utentes e famílias para hábitos de vida saudáveis;
  - Envolver os cuidadores formais e informais para o modelo de qualidade de vida;
-

### *da Cultura, desporto e recreação*

Nesta dimensão pretende-se o desenvolvimento de atividades destinadas essencialmente aos Utentes de todas as respostas sociais da APCVR, no sentido de potenciar a sua inclusão social, providenciando oportunidades de acesso a iniciativas típicas do quotidiano dos indivíduos da sua faixa etária. No nosso entender, trata-se de uma área de extrema importância e na qual a APCVR tem investido grandes esforços uma vez que tais atividades se constituem como veículos privilegiados na promoção de bem-estar, decorrentes do incremento da autoestima e do sentimento de pertença à sociedade.

---

#### **Frequência de Ateliers de Teatro, Encenação e Artes Plásticas**

---

- Integrar maior número de Utentes nas visitas/frequência externa;
  - Dinamizar a encenação de peças semestrais;
- 

---

#### **Comemoração de Festividades Diversas**

---

- Comemorar dias alusivos / festividades, proporcionando momentos lúdicos de convívio entre os participantes;
  - Promover o envolvimento de entidades parceiras e associados nas festividades públicas;
  - Dinamizar novas comemorações em parceria com o grupo recreativo – GR/APCVR;
  - Integrar a Gala de Deficiência;
- 

---

#### **Férias de Verão**

---

- Dinamizar atividades diversificadas, no exterior, na época de Verão;
  - Integrar serviços lúdicos da comunidade;
  - Sensibilização para a integração de PCDI em atividades de Verão inclusivas;
- 





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

---

### **Desporto**

---

- Divulgar o Clube de Natação Adaptada da APCVR;
  - Frequentar provas de natação adaptada, na área de atuação da APCVR;
  - Avaliar a pertinência da criação de um clube de atletismo adaptado;
- 

### **6. Centro de Apoio à Vida Independente da APCVR (CAVI-APCVR)**

O Decreto-Lei nº 129/2017, de 9 de outubro, aprovou o programa “Modelo de Apoio à Vida Independente” (MAVI), que visa contribuir para a efetivação do direito, das pessoas com deficiência ou incapacidade, a viverem de forma independente.

A APCVR, solicitou o registo para reconhecimento como CAVI junto do Instituto Nacional de Reabilitação (INR, I.P.), tendo o mesmo sido aprovado pela mesma entidade, na sequência da deliberação da direção da APCVR datada de 15 de janeiro de 2018, ratificada pela Assembleia Geral de 28 de março de 2018.

A nível nacional foram aprovadas e reconhecidas como centro de apoio à vida independente (CAVI) um total de 72 instituições, localizando-se 33 na região norte, 12 na região centro, 15 na região de Lisboa, 9 na região do Alentejo e 4 na região do Algarve.

Em 15 de maio de 2018, a APCVR submeteu junto do balcão do Portugal2020, uma candidatura ao AVISO Nº POISE- 38-2018-04, para a tipologia de operação 3.18 - Modelos de apoio à vida independente (MAVI), com os seguintes objetivos:

- a) Disponibilizar um serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, não possa realizar por si própria;
- b) Criar o Centro de Apoio à Vida Independente da APCVR (CAVI-APCVR), para promoção e disponibilização de assistência pessoal às pessoas com deficiência ou incapacidade.

Após apreciação e avaliação da candidatura pela entidade Gestora do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), através do ofício 9594/POISE/SI/3.18/2018, rececionado em 21/11/2018, a APCVR foi notificada do projeto de decisão de aprovação da candidatura n.º POISE-03-4538-FSE-000488, no valor de 1.344.855,44€, para execução do projeto-piloto a desenvolver durante os próximos 3 anos.

Assim, 2019 será um ano importante para a APCVR, pois terá oportunidade de demonstrar as suas competências no desenvolvimento de uma nova resposta, ao nível de um projeto-piloto, e para as pessoas com deficiência e incapacidade, pois durante os próximos 3 anos Vila Real, contribuirá para os indicadores de referência nacional, e espera-se que no seu final possa ter continuidade através de um acordo de cooperação, garantindo assim a estabilidade para as pessoas que venham a ser apoiadas.

Esta resposta, prevê a promoção da inclusão das pessoas com deficiência, antecipando a mudança de paradigma nas políticas públicas de inclusão e procurando inverter a tendência da institucionalização e dependência familiar.

A APCVR com esta nova ideologia de apoio à vida independente, prevê com esta resposta apoiar 22 pessoas com deficiência e incapacidade e a criação de 25 postos de trabalho diretos, prestando assistência pessoal em diversas atividades, designadamente na mediação e comunicação, no apoio em contexto laboral, na frequência do ensino superior, na criação e desenvolvimento de redes sociais e de apoio, entre outras.

O CAVI tem por missão assumir funções de gestão, coordenação e de apoio dos serviços de assistência pessoal, e tem como competência genérica a conceção implementação e gestão dos projetos piloto no âmbito da vida independente.

Nos termos legais, do projeto-piloto, o CAVI-APCVR, estará sob direção do órgão de administração da APCVR, não dependendo da restante organização interna de funcionamento, tal como já aprovado pela direção e cujo organograma consta do presente documento.





*[Handwritten signature in blue ink]*

## **7. Recursos e Orçamento**

### **7.1. Nota preliminar**

O Programa de ação e orçamento para o ano de 2019, tem em atenção a necessidade de continuidade de reestruturação da organização, fruto da necessidade das alterações legislativas que impõem adequação ou reestruturação dos modelos de funcionamento das respostas e consequentemente da APCVR.

A inovação e o empreendedorismo social estarão sempre na linha da frente para todas as decisões estratégicas, permitindo assim que todos os utentes possam dispor de novas oportunidades no seu dia-a-dia e na sua qualidade de vida.

Importa ainda salientar a necessidade de reforçar a imagem da APCVR, de forma que lhe permita ser uma instituição de referência, em termos de atendimento aos Utentes e de gestão, garantindo assim, no futuro a vontade e o desejo a qualquer um, em vir trabalhar connosco e fazer parte de uma equipa dinâmica e de qualidade na área social e da deficiência em particular.

### **7.2. Recursos humanos**

Ao nível dos recursos humanos, a APCVR conta atualmente nos seus quadros com 62 colaboradores e 5 trabalhadores independentes, de acordo com a lista que se segue.

Não se prevê grandes alterações no quadro de pessoal ao nível da estrutura existente, prevendo-se apenas pequenos ajustes de modo a repor saídas e necessidades que decorram de negociação de acordos e inovação e empreendedorismo social, tendo sempre como premissa o equilíbrio financeiro e sustentabilidade das respostas e da instituição.



Funções	Número
Diretora Técnica	1
Chefe Serviços Administrativos e Financeiros	1
Psicólogas	5
Fisioterapeuta	4
Terapeutas Ocupacionais	5
Terapeutas da fala	3
Técnicos de Serviço Social	3
Administrativos	4
Auxiliares Serviços Gerais	15
Auxiliares Ação Direta	8
Cozinheira	1
Motoristas	4
Ajudante Técnico Fisioterapeuta	1
Educação Física	1
Monitores	4
Servente de construção civil	1
Fisiatra (*)	1
Enfermeira (*)	1
Ajudante Familiar (*)	2
Contabilista (*)	1
Jurista (*)	1

(\*) Regime de honorários

Conta ainda com 2 estagiários, inseridos em estágio profissional do IEFP, na área de nutrição e terapia ocupacional (psicomotricista).

Ao nível do desenvolvimento do Centro de Apoio à Vida Independente da APCVR (CAVI-APCVR), prevê-se a criação de 25 postos de trabalhos diretos, destacando-se uma diretora técnica do CAVI, um técnico superior de terapia ocupacional, um técnico superior de psicomotricidade e 22 assistentes pessoais e a integração em regime de consultoria de uma pessoa com deficiência e incapacidade, com qualificação nível 7.





*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

### 7.3. Recursos físicos

#### 7.3.1. Edifícios e outros espaços

Edifício	Área	Capacidade
Edif. A - Edifício Sede	3 091 m <sup>2</sup>	CAO (60), CAARPD (80)
Edif. B - Lar Residencial	602 m <sup>2</sup>	14 camas
Espaços envolventes (Jardins, Quinta Pedagógica, Parque)	14 311 m <sup>2</sup>	Atividades ar livre

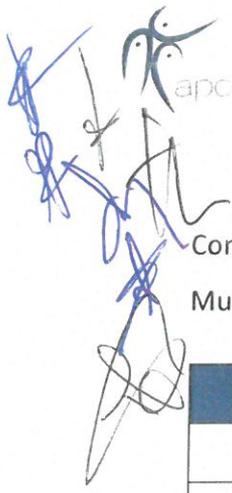
#### 7.4. Viaturas

Viatura	Ano	Função
Mercedes-Benz Sprinter / 08-AF-57	2005	Transporte de utentes
Mercedes Vito / 38-AQ-99	2005	Transporte de utentes
Peugeot Boxer / 42-CQ-63	2006	Transporte de utentes
Ford Transit / 85-LS-26	2011	Transporte de utentes
Ford Transit / 85-LS-77	2011	Transporte de utentes
Renault Master / 18-PF-87	2014	Transporte de utentes
Renault Trafic / 44-PF-73	2014	Transporte de utentes
Renault Clio / 61-BL-74	2015	Serviços Gerais / IPI
Renault Kangoo Express / 76-QM-19	2015	Apoio domiciliário / IPI

#### 7.5. Parceiros

A APCVR tem parceiros institucionais públicos, a quem presta serviços, contribuindo para o cumprimento de políticas públicas definidas para o sector social.

Prevê-se que em 2019, o pagamento dessas prestações de serviços por parte do sector público estatal central (Segurança Social, o Ministério da Educação), venham a ter um peso previsional de cerca de 76,8% dos proveitos totais da Associação. A redução, que se tem vindo a sentir, denota assim, que se prevê o reforço de outras fontes de financiamento, contribuindo assim para uma melhoria da sustentabilidade da APCVR.



Constitui-se ainda um parceiro importante ao nível do sector público estatal local, o Município de Vila Real.

Parceiros Financiadores
✓ Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
✓ Ministério da Educação / DGEstE
✓ Município de Vila Real

### 7.6. Outros Parceiros

Outros Parceiros
✓ UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
✓ IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
✓ CHTMAD – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro
✓ Município de Alijó
✓ Município de Chaves
✓ Município de Mondim de Basto
✓ Município de Peso da Régua
✓ Município de Santa Marta de Penaguião
✓ Agrupamento de Escolas Diogo Cão
✓ Agrupamento de Escolas de Morgado de Mateus
✓ Escola Secundária Camilo Castelo Branco
✓ Escola Secundária de São Pedro
✓ Agrupamento Escolar de Ribeira de Pena
✓ Regimento de Infantaria n.º 13
✓ APCIVR – Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real
✓ Escola Profissional da NERVIR
✓ Estruturas desconcentradas do Ministério da Saúde





*[Handwritten signature in blue ink]*

### **7.7. Investimento**

Ao nível dos novos investimentos e possível expansão, quer ao nível das respostas sociais da APCVR, quer ao nível da área de abrangência das mesmas, dependem, por um lado da elaboração de projetos referenciados pela Direção da APCVR, e por outro lado, da abertura de Avisos relativos a cofinanciamento comunitário, no âmbito do Portugal 2020 onde estes projetos possam ser elegíveis.

No entanto, prevê-se que em 2019 seja um ano de preparação dos projetos técnicos e de preparação/submissão de candidaturas.

Prevê-se a realização das seguintes ações tendo em vista investimentos imediatos ou preparação de investimentos futuros de âmbito mais alargado, tal como:

- i. Alargar a implementação de um programa de eficiência energética, com possibilidade de substituição das lâmpadas com utilização de lâmpadas de baixo consumo, tipo LED, e produção de energia para autoconsumo, através de utilização de sistemas de aproveitamento de energias renováveis (solar fotovoltaico).
- ii. Alargar a implementação de sistemas que reduzam os ganhos solares através dos envidraçados orientados a sul-poente, permitindo assim, dotar os espaços interiores de maior conforto de utilização, na sequência de experiências testadas em 2017.
- iii. Avaliar e hierarquizar processos de aquisição de equipamentos;
- iv. Aprovar os projetos de alargamento das respostas sociais no âmbito da parceria com a UTAD e o Município de Vila Real, a levar a efeito nos terrenos da UTAD situados entre as instalações da APCVR e as Residências Universitárias.
- v. Desenvolver e implementar os projetos de renovação e requalificação dos espaços a financiar através de programas.
- vi. Implementar medidas de autoproteção.
- vii. Desenvolver os meios necessários ao desenvolvimento e implementação do CAVI-APCVR.



Ao nível da gestão torna-se fundamental, tentar dotar o serviço de sistemas que permitam reduzir os papéis a circular, nomeadamente com a implementação de sistemas de gestão documental e gestão de processos técnicos de cada cliente/utente. Atendendo aos seus custos, considera-se importante a análise da possibilidade de apresentação de candidatura ao Portugal 2020.

O ano de 2019, para além de projetos que permitam investimentos mais estruturais e de âmbito externo, será um ano de viragem para o interior, para a organização institucional, com realização dos investimentos necessários ao controlo e otimização de recursos.

## **7.8. Recursos Financeiros e Orçamento para o exercício económico de 2018**

### **7.8.1. Disposições gerais**

O presente documento traduz a previsão de recursos financeiros e orçamento para o ano de 2019.

De uma forma geral, considera-se que se trata de um orçamento realista, de rigor e exigente. Traduz a visão da direção relativamente ao futuro da instituição, quer ao nível da reorganização e estrutura de custos, mas também ao nível do desenvolvimento económico permitindo a realização de investimentos considerados essenciais e fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos utilizadores da instituição.

Sendo o foco voltado para o utente ou cliente, a estratégia orçamental está devidamente alinhada com a estratégia de desenvolvimento de atividades e serviços a realizar no âmbito das respostas sociais.

Em 2019, todas as ações que seja possível submissão de candidaturas, só será possível em situação de equilíbrio financeiro ou saldo positivo para a APCVR.

De uma forma geral, o orçamento financeiro previsional, apresenta um equilíbrio ao nível da gestão de todos os recursos, procurando sempre que possível, implementar





medidas de controlo de despesa e de aumento da receita, com a apresentação de projetos que se traduzam num binómio “investimento - realização de atividades de bem-estar ou desenvolvimento de utentes”.

Ou seja, apesar dos projetos produzirem despesa, considera-se que é despesa útil e eficiente, pois consegue-se fazer investimento estruturante a baixo custo e desenvolver ou promover atividades para os utentes das respostas sociais, permitindo-lhe assim uma melhor inclusão na sociedade e na melhoria da sua vida diária.

### O orçamento

Em termos de previsões, o orçamento financeiro resume-se em quatro pontos:

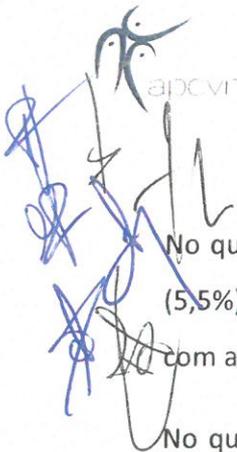
1. Gastos no valor total de 1.722.350,00 euros.
2. Rendimentos / Réditos no valor total de 1.722.760,00 euros.
3. Investimento em ativos fixos tangíveis no valor total de 214.600,00 euros.
4. Resultado líquido operacional positivo no valor de 310,00 euros.

Os mapas detalhados do orçamento encontram-se anexos e este documento, no entanto importa em termos de gestão referir a importância de alguns grupos de contas que determinaram a estratégia financeira para o ano de 2019 da APCVR.

#### **7.8.2. Evolução previsional orçamental**

No quadro seguinte apresenta-se os termos comparativos relativamente ao previsto no orçamento para o ano de 2018, relativamente aos orçamentos previstos nos anos anteriores de 2016 e 2017.

Ao nível da estrutura de funcionamento geral da APCVR, prevê-se um aumento global da despesa em 4,5%, equilibrada com um aumento da receita de 4,2%, resultando por isso uma redução dos resultados líquidos, em 92,1%, mas mantendo-se positivos. Considera-se que o ano de 2019, será de equilíbrio entre despesas e receitas.



No que respeita aos custos salienta-se o agravamento ao nível dos recursos humanos (5,5%) e dos custos com mercadorias e matérias consumidas (14,9%), contrapondo-se com a redução ao nível dos fornecimentos e serviços externos (3,9%).

No que respeita aos rendimentos, destaca-se um acréscimo ao nível da prestação de serviços (8,2%) e dos subsídios com acordos de cooperação e de entidades públicas (6,4%).

É de salientar que em 2019, se pretende iniciar um processo de melhorias das condições de vida dos colaboradores com ajustes salariais, pautado pelo princípio da igualdade, mas que deverá ser continuado com a avaliação de desempenho e prémios de produtividade, contrapondo-se com aumento de receitas, pois só assim é possível manter a sustentabilidade da instituição.

Nos mapas orçamentais/financeiros agora apresentados, em anexo ao presente documento, verificamos um acréscimo de 58% ao nível dos custos com recursos humanos, e um agravamento global ao nível dos custos 46,4%. Ao nível dos proveitos, observa-se um acréscimo de 60,7% ao nível dos subsídios à exploração, resultando num aumento global ao nível da receita de 45,9%. Estes acréscimos com grande significância, estão diretamente ligados à aprovação e execução da candidatura POISE-03-4538-FSE-000488, aprovada no valor de 1.344.855,44€, para execução do projeto-piloto CAVI-APCVR, a desenvolver durante os próximos 3 anos, e que prevê para o ano de 2019, despesas globais de 492.760€, sendo a modalidade de financiamento em regime de custos reais, resultando assim proveitos em 2019, igualmente de 492.760€.





Orçamento Previsional								
Classe 6	GASTOS	2016	2017	Variação 17-16	2018	Variação 18-17	2019	Variação 19-18
Conta	RÚBRICA							
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	42 200,00	43 700,00	3,6%	52 200,00	19,5%	60 000,00	14,9%
612	Gêneros alimentares		41 500,00		50 000,00		50 000,00	
613	Outros		2 200,00		2 200,00		10 000,00	
62	Fornecimentos e Serviços Externos	194 405,00	205 480,00	5,7%	195 580,00	-4,8%	224 360,00	14,7%
622	Serviços especializados	69 300,00	89 980,00		86 000,00		92 580,00	
623	Materiais	4 425,00	7 450,00		6 350,00		7 350,00	
624	Energia e fluídos	95 200,00	85 200,00		82 000,00		89 920,00	
625	Deslocações, estadas e transportes	4 430,00	2 300,00		1 430,00		2 630,00	
626	Serviços diversos	21 050,00	20 550,00		19 800,00		31 880,00	
63	Custos com pessoal	921 203,00	860 312,60	-6,6%	860 176,42	0,0%	1 359 340,00	58,0%
632	Remuneração do pessoal	734 155,00	697 899,02		696 062,45		1 100 000,00	
634	Indemnizações	21 348,00	,00		,00		5 000,00	
635	Encargos sobre remunerações	150 700,00	147 413,58		146 613,97		232 040,00	
636	Seguro acidentes trabalhos e doenças profissionais	5 000,00	5 000,00		5 000,00		14 500,00	
638	Outros gastos com pessoal	10 000,00	10 000,00		12 500,00		7 800,00	
64	Gastos de depreciação e amortização	47 876,45	48 368,38		47 014,79		56 800,00	
68	Outros gastos e perdas	25 050,00	13 050,00		21 150,00		21 600,00	
69	Gastos e perdas de financiamento	3 800,00	50,00		50,00		250,00	
<b>Total</b>		<b>1 234 534,45</b>	<b>1 170 960,98</b>	<b>-5,1%</b>	<b>1 176 171,21</b>	<b>0,4%</b>	<b>1 722 350,00</b>	<b>46,4%</b>

Classe 7	RENDIMENTOS	2016	2017	Variação 17-16	2018	Variação 18-17	2019	Variação 19-18
Conta	RÚBRICA							
71	Vendas	300,00	300,00	0,0%	1 000,00	233,3%	1 000,00	0,0%
72	Prestações de serviços	152 100,00	164 031,42	7,8%	187 670,00	14,4%	203 100,00	8,2%
721/727	Quotas utilizadores (matriculas/mensalidades)	106 000,00	120 114,42		130 000,00		160 100,00	
722/728	Serviços secundários	46 100,00	43 917,00		57 670,00		43 000,00	
75	Subsídios, doações e legados à exploração	1 000 417,80	884 268,84	-11,6%	907 543,15	2,6%	1 458 660,00	60,7%
751	Subsídios estado e outros entes públicos	999 417,80	871 768,84		898 043,15		1 440 660,00	
7511	ISS, IP	913 417,80	788 363,52		804 919,15		853 400,00	
7512	Outras entidades públicas	86 000,00	83 405,32		93 124,00		91 500,00	
7515	Autarquias						3 000,00	
7516	POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - MAVI						492 760,00	
752	Subsídios de outras entidades	1 000,00	12 500,00		9 500,00		18 000,00	
78	Outros rendimentos e ganhos	59 476,92	66 521,38		84 456,63		59 850,00	
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	345,00	50,00		50,00		50,00	
<b>Total</b>		<b>1 212 639,72</b>	<b>1 115 171,64</b>	<b>-8,0%</b>	<b>1 180 719,78</b>	<b>5,9%</b>	<b>1 722 660,00</b>	<b>45,9%</b>
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>		<b>- 21 894,73</b>	<b>- 55 789,34</b>	<b>154,8%</b>	<b>4 548,57</b>	<b>-108,2%</b>	<b>310,00</b>	<b>-93,2%</b>

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O ano económico de 2019, revela-se um ano de extremo rigor na gestão da instituição, de forma a conseguir otimizar e reduzir a estrutura de custos estruturais e de funcionamento.

Será necessário ainda analisar e avaliar o incremento de receitas, e outras formas de financiamento, de forma a dar sustentabilidade à instituição a breve prazo.

Todos os projetos de investimento, em execução, concluir-se-ão em 2018, sendo que em 2019, será dada continuidade ao nível da sustentabilidade do próprio projeto de modo a permitir melhorar as condições de vida diária dos utentes e colaboradores.

Não se prevê a possibilidade de proceder a qualquer aumento remuneratório dos colaboradores, para além do ajuste aos valores mínimos resultantes do aumento do SMN e das tabelas salariais, em gozo do princípio da igualdade.

Com a aprovação da candidatura junto do POISE, que permitirá a criação de uma nova resposta, em regime de projeto-piloto, a APCVR aumentará significativamente a representatividade na sua área de intervenção, aumentando o número de utentes, o número de colaboradores e o seu peso orçamental na área social da região.

A execução do plano de atividades e orçamento durante 2019, só será possível com o envolvimento ativo de TODOS e não apenas dos órgãos sociais.

Aprovado em Reunião de  
Direção de 22/11/2018  
O Presidente da Direção

Jorge de Jesus Pereira Faustino

Aprovado em Reunião de  
Assembleia Geral de 29 /11/2018  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

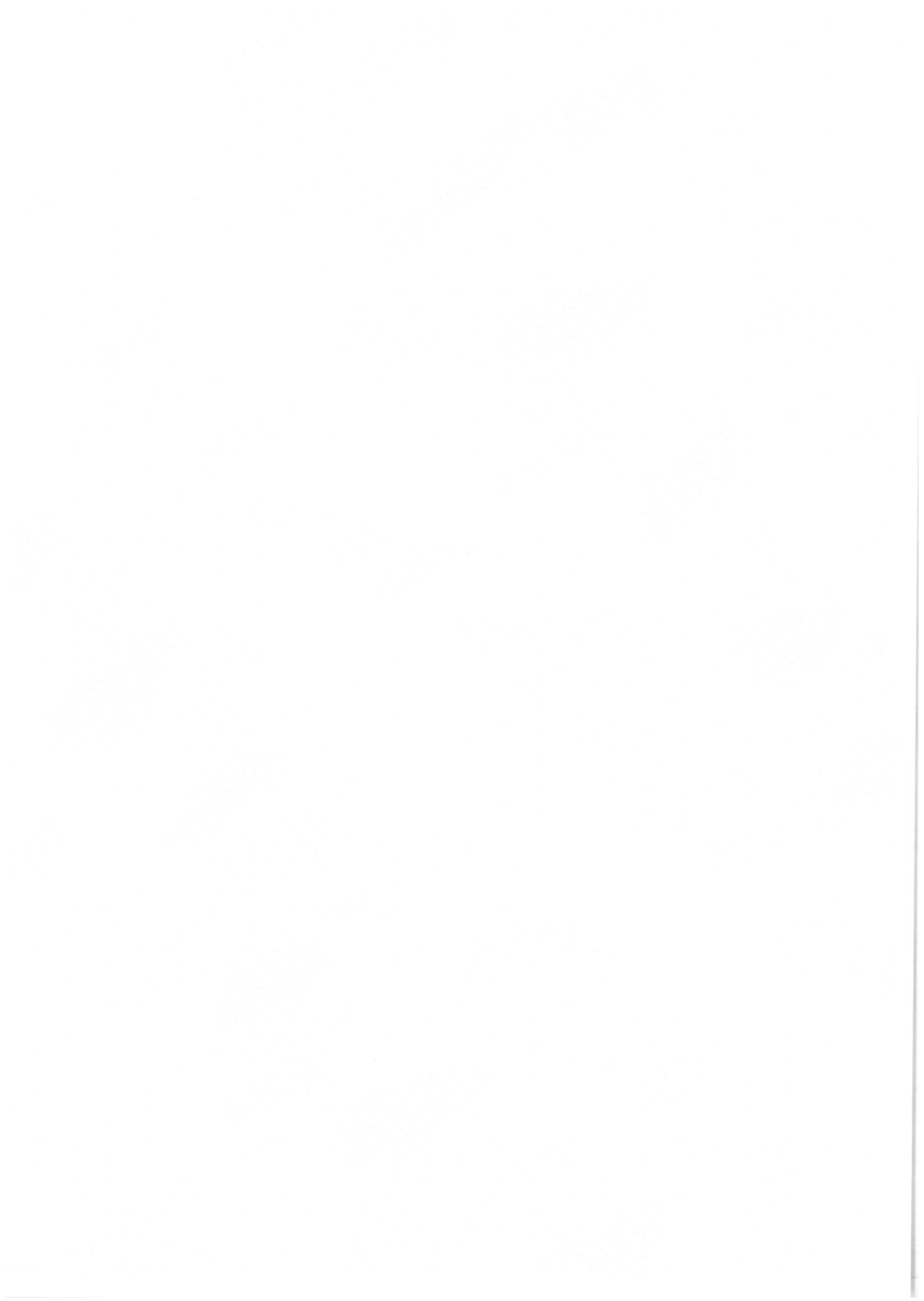
Carlos Humberto Varela Rodrigues





ANEXO

## MAPAS DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019





Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

## MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

### Orçamento para o exercício económico do ano de 2019.

O Orçamento financeiro está dividido em quatro grandes partes:

- 1 – Gastos no valor total de 1 722 350,00 euros.
- 2 – Réditos operacional no valor total de 1 722 760,00 euros.
- 3 – Investimento em ativos fixos tangíveis no valor total de 214 600,00 euros.
- 4 – Resultado líquido operacional positivo no valor de 310,00 euros.

Tendo por base os seguintes grandes grupos da estimativa a discriminar, conforme segue:

## 1 – GASTOS

### 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias:

De acordo com folha nº 2 do orçamento provisional, temos a considerar a chamada rubrica de CEVC, a realçar os gastos a suportar com a aquisição de produtos alimentares, necessários ao normal funcionamento do refeitório e bar, bem como a aquisição de matérias subsidiárias, nomeadamente produtos de higiene e limpeza.

Assim: o valor do custo total previsto de 60 000,00 euros, tem por base a aquisição de géneros alimentares no valor de 50 000,00 euros e o valor de 10 000,00 euros relativo a produtos de higiene e limpeza, necessários ao normal funcionamento da atividade.

### 62 - Fornecimentos e Serviços Externos:

De acordo com folha de orçamento Nº 2, esta rubrica reflete os gastos por natureza, necessários para a gestão operacional da entidade económica, denominada A.P.C.V.R.



Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

Destaca-se pela sua relevância os seguintes gastos a suportar em: trabalhos especializados, honorários, eletricidade, combustíveis, seguros, conservação, serviços de limpeza e higiene, entre outros consumos intermédios.

O gasto total previsto da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" é de 224 360,00 euros.

**63 - Gastos com o pessoal:**

De acordo com folha nº 3 do Orçamento, esta rubrica reflete os gastos com o pessoal, com destaque para as remunerações certas e os encargos a suportar com os Serviços de Segurança Social. Tem como suporte o volume de pessoal ao serviço da Instituição. Destaca-se nesta rubrica as remunerações certas no valor de 1 037 300,00 euros, remunerações adicionais (Subsídio de alimentação) no valor de 62 700,00 euros, assim; como os encargos com a Segurança social da entidade no valor de 232 040,00 euros, entre outras. Tem como suporte folha em anexo do volume de pessoal com discriminação de vencimentos e encargos.

**64- Gastos de depreciação e amortização:**

Tem como suporte a reposição técnica dos gastos de depreciação dos bens do ativo tangível e intangível. Tendo sido previstas as taxas mínimas de amortização e depreciação no valor total de 56 800,00 euros. Tendo em anexo documento de suporte.

**68 - Outros gastos e perdas:**

Obtemos um valor residual total de 21 600,00 euros, essencialmente em impostos indiretos, correções de exercícios anteriores, donativos, quotizações, material médico, bolsas de estágio profissional e seguros de acidentes pessoais, bem como gastos com as atividades desportivas dos utentes etc.



Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

**69 – Gastos e perdas de financiamento:**

Nesta rubrica está previsto encargos financeiros tendo por base um valor residual de 250,00 euros.

**2 – RENDIMENTOS/RÉDITOS**

**71 – Venda de produtos:**

Tem por base a venda de produtos oficiais fruto do trabalho produzido e desenvolvido pelos utentes o que totaliza o valor estimado de 1000,00 euros.

**72 - Prestações de serviços:**

De acordo com folha nº 4 do orçamento, temos a considerar o valor total das prestações de serviços em 203 100,00euros, traduzidos da seguinte forma:

Consideramos o valor de 160 100,00 euros, que tem por base essencialmente a comparticipação dos utentes em matrículas, mensalidades e quotas dos sócios.

Relativamente ao valor de 43 000,00 euros na rubrica “Serviços Secundários”, temos o retorno financeiro de parte dos serviços do refeitório, bar, bem como o valor dos serviços de transportes especiais a efetuar ao Ex.mo Município de Vila Real.

**75 – Subsídios, doações e legados à exploração:**

Tem relevância pela sua natureza as transferências do C.R.S.S., bem como as comparticipações da Direção Regional de Educação do Norte, Município de Vila Real, e subsídios de outras entidades, nomeadamente empresas e particulares, o que origina uma provisão total de receita para esta rubrica na ordem de 1 458 660,00 euros.

Distribuídas pelas seguintes rubricas:



Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

Centro Regional da Segurança Social	853 400,00	Euros
Direção Regional Educação do Norte	91 500,00	Euros
Autarquias	3 000,00	Euros
POISE-Programa operacional inclusão Social e Emprego - MAVI	492 760,00	Euros
Subsídios de outras entidades	18 000,00	Euros

#### 781 – Rendimentos suplementares:

Esta rubrica reflete o retorno do imposto sobre o valor acrescentado, com um valor na ordem de 5 000,00 euros, fruto do investimento a realizar.

#### 788 – Outros rendimentos e ganhos:

É relevante para a obtenção dos resultados líquidos a obrigação de dar cumprimento ao art. 22 do Código do I.R.C., ou seja, a relevação de quota-parte de amortização/depreciações do exercício relativa aos subsídios de investimento imputados aos ativos tangíveis no valor de 36 700,00 euros. Temos também a considerar um valor significativo na rubrica de consignação de IRS na ordem de 8 000,00 euros e donativos e eventos no valor de 10 000,00 euros, pelo que o valor total para a rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos previsto é de 59 850,00 euros.

#### 79 - Ganhos financeiros:

Valor dos ganhos financeiros, relativa à aplicação e gestão dos meios monetários, no valor total de 50,00 euros.



Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real

CLM

### 3 - INVESTIMENTOS

O investimento total previsto em investimento tangível será no valor de 214 600,00 euros, que terá por base o projeto denominado: "Remodelação, ampliação, adequação qualificação do edifício sede da APCVR, para a melhoria de vida das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)." no valor total de 200 000,00 euros, participado pelo Estado através do programa Portugal 2020 e de meios de autofinanciamento no valor de 30 000,00 euros, bem como do Ex.mo Município de Vila Real, está prevista uma verba residual para equipamento básico e administrativo no valor de 2 000,00 euros. Bem como um investimento em equipamento informático / software / fotocopiadora na ordem de 12 600,00 euros, que tem como suporte o programa denominado " POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - MAVI"

À consideração de V. ex.

### 4 – RESULTADOS

#### 4.1 – Resultado líquido.

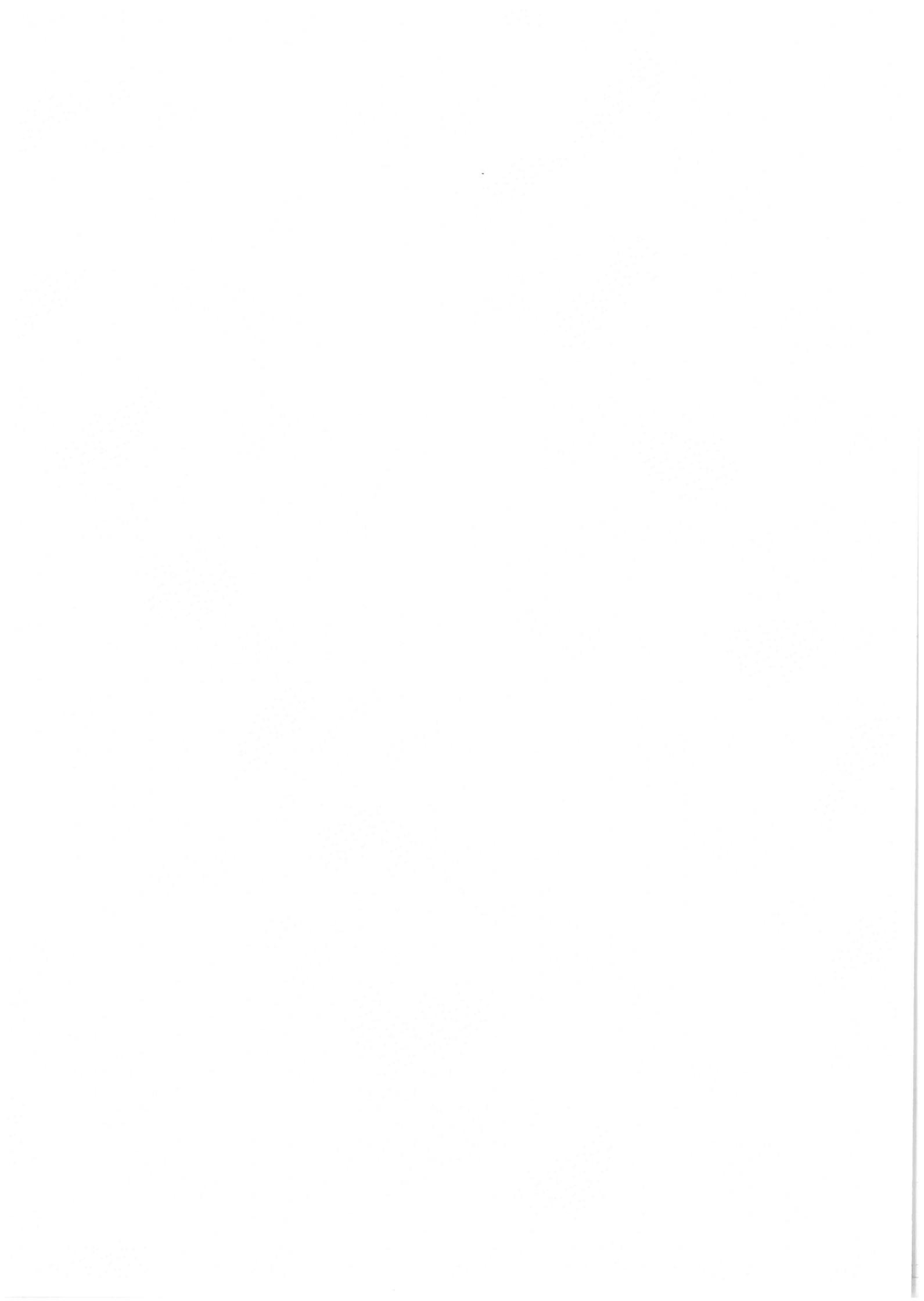
O resultado líquido provisional positivo é de 310,00 euros.

Atenciosamente  
Vila Real, 22 de novembro de 2018

A Direção

Stênio da  
Stênio Alexandre Stênio Pereira

FIGUEIRA



# ORÇAMENTO

FOLHA Nº1

ENTREGUE  
NO CRSS DE  
VILA REAL

ANO DE 2019  
1º ORÇAMENTO   
REVISTO Nº

NOME : ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VILA REAL

RESERVADO AOS SERVIÇOS

MORADA : Rua Manuel Fernandes Nº6

IPSS    DIST.    CONC.  
COD.

FREGUESIA: Vila Real

CONCELHO: Vila Real

COD.POSTAL : 5 000

EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS	Nº UTENTES	ÁREA	VALÊNCIA
C A A R P D	72		
Intervenção precoce	30		
Centro Atividades Ocupacionais	57		
Serviço Apoio Domiciliário	13		
Lar Residencial	13		

ESPAÇO RESERVADO AO CENTRO REGIONAL DE \_\_\_\_\_

PARECER:

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DESPACHO:

EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

A DIREÇÃO

LOCAL- Vila Real

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA- 22/11/2018

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CLASSE 6	GASTOS	VALORES	
CONTA	RUBRICA	2019	2018
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	60.000,00	52.200,00
	CONSUMIDAS		
612	GÊNEROS ALIMENTARES	50.000,00	50.000,00
613	OUTROS	10.000,00	2.200,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	224.360,00	195.580,00
621	SUBCONTRATOS		
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	92.580,00	86.000,00
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	31.000,00	36.000,00
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000,00	5.000,00
6224	HONORÁRIOS	25.380,00	15.000,00
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	30.000,00	30.000,00
6228	OUTROS	200,00	
623	MATERIAIS	7.350,00	6.350,00
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2.700,00	1.000,00
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.000,00	1.200,00
6235	MATERIAL DIDÁTICO	1.000,00	1.100,00
6236	MEDICAMENTOS E ARTIGOS DE SAÚDE	100,00	2.500,00
6237	PLANTAÇÕES	500,00	500,00
624	ENERGIA E FLUIDOS	89.920,00	82.000,00
6241	ELETRICIDADE	26.320,00	22.000,00
6242	COMBUSTÍVEIS	30.000,00	30.000,00
6243	ÁGUA	15.600,00	15.000,00
6248	GAZ/AQUECIMENTO	18.000,00	15.000,00
625	DESLOCAÇÕES ESTADAS E TRANSPORTES	2.630,00	1.430,00
6251	DESLOCAÇÕES ES ESTADAS	2.500,00	1.300,00
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	50,00	50,00
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS	30,00	30,00
6258	OUTROS	50,00	50,00
626	SERVIÇOS DIVERSOS	31.880,00	19.800,00
6261	RENDAS E ALUGUERES	18.280,00	50,00
6262	COMUNICAÇÃO	5.200,00	3.700,00
6263	SEGUROS	8.000,00	6.300,00
6266	CONTENCIOSO E NOTARIADO	100,00	100,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	250,00	9.600,00
6268	OUTROS SERVIÇOS	50,00	50,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>284.360,00</b>	<b>247.780,00</b>

Toc 17/5/29

L.L.

CLASSE 6	GASTOS	VALORES	
		2019	2018
CONTA	RUBRICA		
	TRANSPORTE	284.360,00	247.780,00
<b>63</b>	<b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>	<b>1.359.340,00</b>	<b>860.176,42</b>
631	REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS		
6311	REMUNERAÇÕES CERTAS		
6312	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS		
632	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL	1.100.000,00	696.062,45
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	1.037.300,00	657.013,34
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	62.700,00	39.049,11
633	BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO		
6331	ÓRGÃOS SOCIAIS		
6332	PESSOAL		
634	INDEMNIZAÇÕES	5.000,00	
6341	ÓRGÃOS SÓCIAS		
6342	PESSOAL	5.000,00	
635	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	232.040,00	146.613,97
6351	ÓRGÃOS SÓCIAS		
6352	PESSOAL	231.540,00	146.513,97
6357	ENCARGOS FGCT	500,00	100,00
636	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	14.500,00	5.000,00
637	GASTOS DE AÇÃO SOCIAL		
6371	ÓRGÃOS SÓCIAS		
6372	PESSOAL		
638	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	7.800,00	12.500,00
6381	ÓRGÃOS SOCIAIS		
6384	PESSOAL - COMBUSTÍVEL CRI	7.000,00	12.500,00
6388	OUTROS /FORMAÇÃO DE PESSOAL	800,00	
<b>64</b>	<b>GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO</b>	<b>56.800,00</b>	<b>47.014,79</b>
641	PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO		
642	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	56.800,00	47.014,79
643	ATIVOS INTANGÍVEIS		
<b>67</b>	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>		
<b>68</b>	<b>OUTROS GASTOS E PERDAS</b>	<b>21.600,00</b>	<b>21.150,00</b>
681	IMPOSTOS	3.200,00	3.200,00
6811	IMPOSTOS INDIRETOS	3.200,00	3.200,00
682	GASTOS E PERDAS EM INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS	2.000,00	
6871	ALIENAÇÕES	2.000,00	
688	OUTROS	14.600,00	15.400,00
6881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	1.500,00	6.400,00
6882	DONATIVOS		
6883	QUOTIZAÇÕES	1.100,00	1.000,00
68871	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR-DESPESAS DE SAÚDE	5.000,00	1.000,00
68872	BOLSAS DE ESTAGIO PROFISSIONAL E COMPLEMENTAR	5.000,00	5.000,00
68874	DESPORTO - CAMPEONATOS/ACAMPAMENTOS	2.000,00	2.000,00
6888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	1.300,00	550,00
68882	MULTAS NÃO FISCAIS	100,00	100,00
68883	FESTAS E BRINQUEDOS	200,00	200,00
68885	SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS	1.000,00	250,00
6889	RETENÇÕES A FAVOR DO FRSS	500,00	2.000,00
689	CUSTOS C/APOIOS FIN.CONCEDIDOS A ASS OU/UTENTES		
<b>69</b>	<b>GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>250,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.722.350,00</b>	<b>1.176.171,21</b>
	<b>TOTAL DE GASTOS</b>	<b>1.722.350,00</b>	<b>1.176.171,21</b>

Doc 17529

CLASSE 7	RENDIMENTOS	VALORES	
		2019	2018
CONTA	RUBRICA		
71	VENDAS	1.000,00	1.000,00
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	203.100,00	187.670,00
7221/727	QUOTAS UTILIZADORES (MATRICULAS /MENSALIDADES)	160.100,00	130.000,00
7251/7257	SERVIÇOS SECUNDÁRIOS	43.000,00	57.670,00
73	VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO		
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE		
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	1.458.660,00	907.543,15
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES P' PÚBLICOS	1.440.660,00	898.043,15
7511	ISS, IP	853.400,00	804.919,15
7512	OUTRAS ENTIDADES PUBLICAS	91.500,00	93.124,00
7515	AUTARQUIAS	3.000,00	
7516	POISE-PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSAO SOCIAL E EMPREGO - MAVI	492.760,00	
752	SUBSIDIO DE OUTRAS ENTIDADES	18.000,00	9.500,00
753	DOAÇÕES E HERANÇAS		
754	LEGADOS		
76	REVERSÕES		
761	DE DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES		
762	DE PERDAS POR IMPARIDADE		
763	DE PROVISÕES		
77	GANHOS POR AUMENTO DE JUSTO VALOR		
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	59.850,00	84.456,63
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	5.000,00	20.000,00
788	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	54.850,00	64.456,63
7881	CORREÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES	100,00	100,00
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	36.700,00	51.956,63
7882/7884/7887	RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS		
7885	OUTROS EVENTOS	5.000,00	
7886	CONSIGNAÇÃO DE IRS 0,5% IRS	8.000,00	5.300,00
7888	DONATIVOS	5.000,00	7.100,00
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	50,00	
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	50,00	50,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>		<b>1.722.660,00</b>	<b>1.180.719,78</b>

**ORÇAMENTO  
RESULTADOS**

CLASSE 8	RESULTADOS	VALORES	
		2019	2018
	RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	310,00	4.548,57
	IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		
	RESULTADO LIQUIDO	310,00	4.548,57

TDC 17529

	AUTOFINANCIAMENTO (A)	SUBSÍDIOS		OUTROS FINANCIAMENTOS (B)	TOTAL
		M.VREAL	EDP		
<b>INVESTIMENTOS PREVISTOS :</b>					
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>					
DESPESAS DE INSTALAÇÃO					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C IMOB.INCORPÓREAS					
<b>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b>					
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS.					
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES.					
REMOD., AMP, ADEQ. E QAU LIF DO EDIF. SEDE DA APCVR	30.000,00			170.000,00	200.000,00
EQUIPAMENTO BÁSICO.	1.000,00				1.000,00
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE					
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS					
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00			12.600,00	13.600,00
TARAS E VASILHAME					
ANIMAIS PRODUTIVOS, TRABALHO E REPRODUÇÃO					
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
IMOBILIZACOES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>					
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL					
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO					
EMPRÉSTIMOS DE FINANCIAMENTO					
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS					
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO					
ADIANTAMENTOS P/C INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS ANTERIORES A MÉDIO E LONGO PRAZO					
<b>TOTAL</b>	<b>32.000,00</b>			<b>182.600,00</b>	<b>214.600,00</b>

(A) RESULTADO LIQUIDO + RESULTADOS TRANSITADOS

(B) EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO (BANCÁRIOS, DE ASSOCIADOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS)+DOAÇÕES

DESINVESTIMENTOS (VALOR CONTABILÍSTICO LIQUIDO)

**ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTO**

	VALORES	
<b>DESINVESTIMENTOS :</b>		
DIMINUIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS A MÉDIO E L. PRAZO		
DIMINUIÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES		

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

---



---



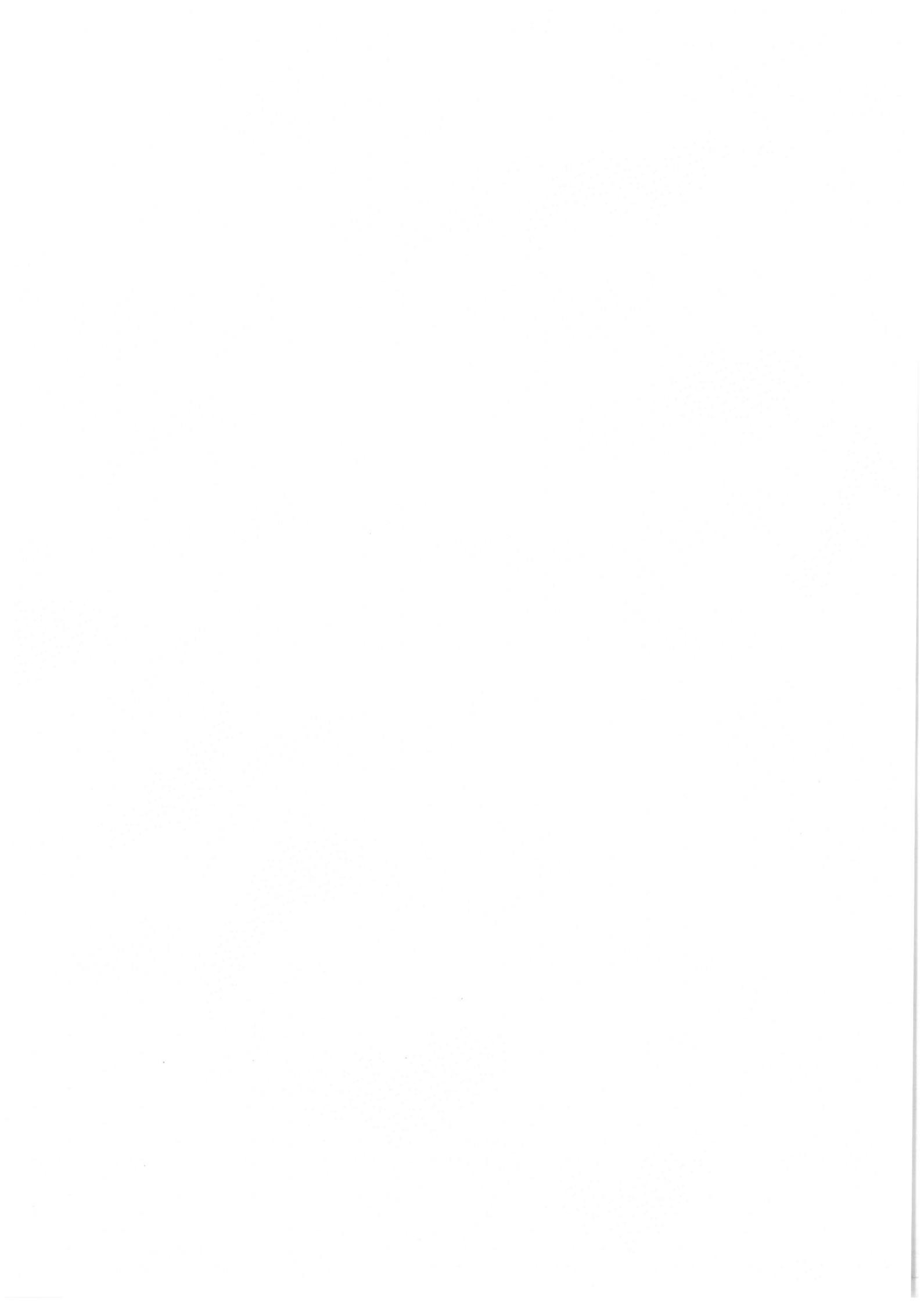
---



---

TDC 17529

17529  



## **PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO)**

### **I. INTRODUÇÃO**

Ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º do Estatuto da APCVR - Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real, publicados pela Direção Geral da Segurança Social em 01/02/2017, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento, Relatório de Atividades e Contas anuais da associação.

### **II. RESPONSABILIDADES**

Nos termos estatutários, é da competência da Direção a apresentação do Programa de Ação e Orçamento anual e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral.

### **III. ÂMBITO**

O Presidente do Conselho Fiscal e os membros do Conselho foram eleitos para o Triénio 2017-2021, tendo tomado posse no dia 15 de janeiro de 2018.

O Conselho Fiscal reuniu, por diversas vezes, com o responsável dos Serviços Financeiros e com o contabilista certificado da Ordem dos Contabilistas, responsável técnico pelas contas da associação, solicitando e obtendo os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão dos elementos previsionais (patrimoniais, contabilísticos e fiscais) da APCVR, além de ter sido prestada informação sobre a inexistência de dívidas ao Fisco e à Segurança Social.

### **IV. NOTAS DE RECOMENDAÇÃO**

O Conselho Fiscal tem desempenhado as suas funções de modo proactivo, apresentando sugestões e recomendações que entende úteis para a boa organização da contabilidade e cumprimento das disposições legais, nos domínios orçamental, contabilístico e de tesouraria da Associação.

### **V. ANÁLISE**

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Programa de Ação e Orçamento para 2019, que lhe foi entregue em 26/11/2018, o qual descreve as atividades e contas previstas para o exercício de 2019.

Assim, as demonstrações financeiras previsionais e as notas anexas às demonstrações financeiras, facultam uma adequada compreensão dos resultados da Associação e cumprem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em sentido contrário.

### **VI. PARECER**

1. Apresenta um resultado líquido previsional positivo de 310 € consolidando uma robustez financeira da Associação.
2. O Resultado líquido previsional não contempla, na rubrica de custos com o pessoal, a previsão do aumento do SMN para 2019. A Direção entendeu que não existe um valor real para provisionar, considerando que à data da elaboração deste documento ainda não tinha sido aprovado o Orçamento de Estado 2019. Realça-se para o facto do resultado líquido positivo estar condicionado ao aumento salarial imposto por futura Lei.
3. O acréscimo da atividade em 2019 tem a ver com a aprovação, em 19/11/2018, da candidatura "Melhoria do Acesso a Serviços Sustentáveis, de grande qualidade e preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral" pelo ao



POISE- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no valor de 1 344 855,44€ a executar até 2021, com a taxa de financiamento de 100%.

4. O investimento previsto para a realização de obras na sede da associação é financiado em 85% por fundos comunitários nos termos da candidatura ao NORTE 2020 do projeto "Remodelação, ampliação, adequação qualificação do edifício sede da APCVR, para a melhoria de vida das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)" a qual foi já aprovada.
5. Por sua vez o investimento em ativos tangíveis (equipamento administrativo e básico) no valor de 2 000 € será objeto financiamento a 100% pelo Município de Vila Real, conforme informação que consta no relatório da Direção.

Deste modo, tendo em conta tudo o que supra fica exposto, e atendendo a que todos os gastos e todos os rendimentos previsionais reconhecidos apresentam os respetivos e adequados suportes contabilísticos e documentais, o Conselho Fiscal, por unanimidade, na sua reunião de 27 de novembro de 2018, entende que os gastos previsionais respeitam as despesas imprescindíveis ao funcionamento da APCVR e ao reforço do seu prestígio, emitindo parecer no sentido de que deve ser aprovado o Programa de Ação e Orçamento para 2019.

Vila Real, 27 de novembro de 2018

O Conselho Fiscal,

O PRESIDENTE,

Eduardo Luís Varela Rodrigues

OS VOGAIS,

José Manuel Magalhães Ribeiro

Ana Virgínia Vaz Pinto Villaverde